



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**EDITAL DE DISPENSA PRESENCIAL Nº. 34/2025**

**PROCESSO Nº. 57/2025**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021**

**Decreto Municipal nº. 4217/2022**

O **MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**, Inscrito no CNPJ Nº 01.601856/0001-85, com sede na Avenida 28 de Dezembro, nº 1200, Centro, Novo Cabrais/RS, CEP 96545-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamamento Público, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos Artigo nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4624/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**DATA PARA INÍCIO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**

**DIA 06/02/2025, ÀS 00:00 HORAS.**

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**

**DIA 10/02/2025, ÀS 23:59 HORAS.**

**REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**

[compras@novocabrais.rs.gov.br](mailto:compras@novocabrais.rs.gov.br) OU via protocolo web através do site [www.novocabrais.rs.gov.br](http://www.novocabrais.rs.gov.br).

**LINK DO EDITAL:** <https://www.novocabrais.rs.gov.br> (compras públicas)

### **1 – DO OBJETO:**

1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público **Contratação de empresa especializada para o fornecimento peças, as quais serão utilizados na Retroescavadeira JCB 3CX (Ano – 2022), do Município de Novo Cabrais.** CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

### **2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Novo Cabrais/RS, para exercício de 2025.

### **3 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

3.1. O presente Chamamento Público ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [compras@novocabrais.rs.gov.br](mailto:compras@novocabrais.rs.gov.br) ou mediante protocolo web direcionado para o setor de compras, fazendo referência a DISPENSA 34/2025, **Contratação de empresa especializada para o fornecimento peças, as quais serão utilizados na Retroescavadeira JCB 3CX (Ano – 2022), do Município de Novo Cabrais.**

**3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 10/02/2025, às 23:59hs.**



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

3.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por e-mail ou por protocolo eletrônico, ao setor de compras, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para limite de apresentação de propostas.

3.1.2.1 A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em modelo próprio da empresa interessada, devendo esta conter os dados mínimos da empresa, como: Razão Social, Endereço, telefone e e-mail, estar assinada física ou digitalmente.

3.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

3.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, previamente apurados pelo município, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

3.1.2.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser providenciados pela secretária requisitante, em um prazo de até 24 horas após solicitado pelo Setor de Compras, e enviado via protocolo interno.

### **3.2 Dos documentos de Habilitação que deverão ser apresentados pelo vencedor da disputa:**

#### **4.2. HABILITAÇÃO**

4.2.1- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE.

#### **4.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

4.2.2.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.2.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.2.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.2.5 – CND TRABALHISTA.

#### **5.0 – DO PAGAMENTO:**

5.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias, após o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pelo Secretário responsável pela pasta.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

#### **6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. Os e-mails encaminhados após termino do prazo de recebimento de proposta, com a finalidade de negociação terão prazo de resposta estipulados em seu encaminhamento, o qual será definido conforme a urgência da necessidade de contratação, sob pena de desclassificação do fornecedor que não apresentar retorno dentro do período estipulado.



## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

6.4. A anulação do procedimento de Chamamento Público, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.5. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Novo Cabrais/RS, 05 de fevereiro de 2025.

Leodegar Rodrigues  
Prefeito Municipal



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

### ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO:

- 1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento peças, as quais serão utilizados na Retroescavadeira JCB 3CX (Ano – 2022), do Município de Novo Cabrais, sob o sistema de dispensa de licitação, conforme descrito e especificado abaixo:

| Item           | Descrição dos produtos                                                                                                                                                                          | Unid. | Quant. | Valor Unitário de Referência R\$ |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------------------------|
| <b>LOTE 01</b> |                                                                                                                                                                                                 |       |        |                                  |
| 01             | BOMBA INJETORA                                                                                                                                                                                  | PÇ    | 01     | R\$ 15.326,65                    |
| 02             | MÃO DE OBRA (MANUTENÇÃO)                                                                                                                                                                        |       |        | R\$ 2.046,42                     |
| <b>LOTE 02</b> |                                                                                                                                                                                                 |       |        |                                  |
| 01             | FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR                                                                                                                                                                    | PÇ    | 03     | R\$ 98,66                        |
| 02             | FILTRO COMBUSTÍVEL                                                                                                                                                                              | PÇ    | 03     | R\$ 122,01                       |
| 03             | FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA                                                                                                                                                                        | PÇ    | 03     | R\$ 109,40                       |
| 04             | FILTRO AR INTERNO MOTOR                                                                                                                                                                         | PÇ    | 03     | R\$ 55,78                        |
| 05             | FILTRO AR EXTERNO MOTOR                                                                                                                                                                         | PÇ    | 03     | R\$ 185,42                       |
| <b>LOTE 03</b> |                                                                                                                                                                                                 |       |        |                                  |
| 01             | KIT 5 PEÇAS (DENTES DA CAÇAMBA TRASEIRA).<br>-1 DENTE LATERAL ESQUERDO<br>-1 DENTE LATERAL DIREITO<br>-3 DENTES CENTRAIS<br>OBS: INCLUSOS PARAFUSOS E PORCAS DE AÇO NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO | PÇ    | 03     | R\$ 3.302,04                     |

- 1.1. É de responsabilidade da CONTRATADA conceder transporte adequado para o material chegar em plenas condições de uso no local de entrega informado pela Secretaria solicitante.
- 1.2. Os valores propostos pelos participantes não poderão ser superiores aos valores previamente apurados pelo Município.
- 1.3. É de inteira responsabilidade da empresa, os salários de seus colaboradores os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, os custos de deslocamentos, insumos em geral ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 1.4. No preço proposto deverão estar inclusos todos os custos referentes a materiais, fretes, equipamentos, e serviços, bem como todas as despesas e obrigações



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

relativas a salários, previdência social, tributos, contribuições, seguros, lucro e tudo mais que for necessário até a prestação integral do serviço.

- 1.5. A entrega dos itens deverá ser realizada em horário de expediente normal, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, nas dependências do Parque de Máquinas, localizado na Avenida Rodolfo Germano Dressler nº 915, Novo Cabrais – RS.

### 2. DA JUSTIFICATIVA:

A administração municipal reconhece a necessidade imperativa de contratação de uma empresa para aquisição de peças para Retroescavadeira JCB 3CX.

A justificativa para esta contratação consiste em encontrar uma empresa específica que trabalhe com a marca e que tenha disponível as peças compatíveis com o modelo descrito acima. Pois esta contratação é de fundamental importância para que seja realizado a manutenção da mesma, fazendo com que o equipamento continue operando conforme os padrões recomendados e que volte a atender às demandas da secretaria.

Dessa forma, a contratação irá garantir que todas as aquisições estejam em conformidade com as legislações e regulamentações vigentes, evitando problemas legais e garantindo a segurança dos produtos.

### 3. DOS PRAZOS:

- 1.1. O prazo para entrega do item do LOTES 01 e prestação de serviço de manutenção e instalação da peça deverá ser de 10 dias úteis após a emissão de empenho e solicitação da secretaria.
- 1.2. O prazo para entrega dos itens dos LOTES 02 e LOTE 03 deverá ser de no máximo 05 dias após a emissão de empenho e solicitação da secretaria.

### 4. DO PAGAMENTO:

- 4.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias, após a entrega do item, o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pelo Secretário responsável pela pasta.
- 4.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- 4.3. Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.
- 4.4. Além da nota fiscal do item fornecido, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

- 4.4.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE, de acordo com o objeto contratado;
- 4.4.2. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;
- 4.4.3. prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- 4.4.4. prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- 4.4.5. prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal), dentro de seu período de validade; e
- 4.4.6. prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro de seu período de validade.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

- 4.5. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- 4.6. Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de **0,5%** ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

## 5. DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

- 5.1. Menor preço por lote.

## 6. DA VALIDADE DA PROPOSTA:

- 6.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados a partir da entrega da mesma.

## 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 7.1. As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação oriunda desta dispensa de licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

| Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMERCIO |       |        |            |          |   |            |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------|----------|---|------------|-------------------|
| Órgão                                                                           | Unid. | Função | Sub-Função | Programa | D | Proj/Ativ. | Cat.<br>Econômica |
| 08                                                                              | 02    | 20     | 608        | 0330     | 2 | 068000     | 339030000000      |
| 08                                                                              | 02    | 20     | 608        | 0330     | 2 | 068000     | 339039000000      |

|                                                                                    |              |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Fonte de Recurso:1759 Recursos vinculados a fundos – 1203 FMA Aporte Recurso Livre | Despesa: 677 |
| Fonte de Recurso:1759 Recursos vinculados a fundos – 1203 FMA Aporte Recurso Livre | Despesa: 680 |

**Município de Novo Cabrais, 05 de fevereiro de 2025.**

LEODEGAR RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

### ANEXO II

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento peças, as quais serão utilizados na Retroescavadeira JCB 3CX (Ano – 2022), do Município de Novo Cabrais, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

| LOTE | ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO | Valor Unit | Valor Total |
|------|------|--------|-----------|------------|-------------|
|      | 1    |        |           |            |             |
|      | 2    |        |           |            |             |

Valor total global: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

|                                    |                          |
|------------------------------------|--------------------------|
| PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA      | - Não inferior a 60 dias |
| CONDIÇÕES DE PAGAMENTO             |                          |
| PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: |                          |

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.